

**Designação do projeto:** Adaptar - PME

**Código do projeto:** CENTRO-02-08B9-FEDER-062502

**Objetivo Principal:** Reforçar a competitividade das PME

**Região de Intervenção:** Centro

**Entidade beneficiária:** Soares & Simões, Lda.

**Data de aprovação:** 18-06-2020

**Data de início:** 01-06-2020

**Data de conclusão:** 31-03-2021

**Custo total elegível:** 19.499,00€

**Apoio financeiro da União Europeia:** FEDER – 9.749,50€

### **Síntese do projeto**

A aquisição dos bens e equipamentos constantes do projeto visa dotar a nossa unidade industrial de condições que permitam a retoma do nosso normal funcionamento, criando condições de segurança para o nosso pessoal e para os nossos parceiros de negócio.

A nível interno, de acordo com as normas das autoridades que têm gerido o contexto da doença COVID-19, iremos tomar medidas no âmbito da higiene, segurança e distanciamento físico, consubstanciadas na separação das casas de banho e vestiários, na criação de uma sala de confinamento, na alteração do espaço do refeitório e na colocação de divisórias entre o Armazém e a produção.

Ainda no contexto interno, iremos instalar dispositivos que permitam operacionalizar informaticamente a gestão de ordens de produção, dando, desta forma, cumprimento às normas de distanciamento físico; pretendemos passar das atuais ordens de produção em papel, que circulam de mão em mão, para ordens emitidas e difundidas em suporte informático.

Para informar, ordenar e sinalizar circuitos, quer junto dos colaboradores, quer para os parceiros que nos visitam, está prevista a compra e colocação de vária sinalização.

No que concerne à retoma da atividade comercial, está prevista a criação de uma loja online e respetivo website que represente a marca e a qualidade dos produtos que fabricamos. Esta loja, que reputamos de muito importante para o nosso futuro, irá dar resposta à procura de novos mercados e potenciar a geração de leads, bem como agilizar o processo de compra online.

Nesta loja está previsto que todo o processo, desde a encomenda, à faturação e ao recebimento, se processo por meios eletrónicos, dando cumprimento ao distanciamento físico e garantindo, por esta via, o cumprimento das normas estabelecidas pelas autoridades competentes.